



DAIANA MARTINS
LEILOEIRA OFICIAL

EDITAL 07/2018 DE MATERIAIS DA CHUBB SEGUROS

Só pode arrematar quem estiver previamente cadastrado no site e apresentar cópia do RG, CPF e comprovante de residência se pessoa física e Pessoa Jurídica: cópia do Contrato Social, RG e CPF no próprio site.

MATERIAIS DIVERSOS

LEILÃO ELETRÔNICO (ON LINE)

DATA: 10 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 09h40min (horário local da Paraíba)

LOCAL: Leilões/PB. Endereço: BR 230, Km 37,5. S/N. Santa Rita/PB.

Site: www.leiloesp.com.br

Fones: 83 3045-9205/ 99844-4150

E-mail: contato@leiloesp.com.br

OBS: A RETIRADA DOS BENS APÓS O LEILÃO SÓ PODERÁ SER REALIZADA ATRAVÉS DE AGENDAMENTO E APRESENTAÇÃO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO E RECONHECIDO FIRMA DA ASSINATURA DO ARREMATANTE

IMPORTANTE:

1) AS FOTOS PORVENTURA VEICULADAS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS, E NÃO VINCULAM NEM O COMITENTE VENDEDOR, NEM O LEILOEIRO OFICIAL, NEM TAMPOUCO A LEILÕES PB. DESSE MODO, RECOMENDA-SE QUE QUALQUER POTENCIAL INTERESSADO EXERÇA O DIREITO DE VISITAÇÃO PRÉVIA DO(S) LOTE(S), FRANQUEADO MEDIANTE AVISO EXPRESSO NO SITE, POR SI OU POR MEIO DE PREPOSTO CUJA INDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE SÃO EXCLUSIVAMENTE SUAS.

2) O ARREMATANTE ASSUME O COMPROMISSO INDECLINÁVEL E IRRETRATÁVEL DE HONRAR O LANCE VENCEDOR, SEM QUE, PARA TANTO, SEJA NECESSÁRIA COBRANÇA EXPRESSA. (JÁ ACRESCIDA A COMISSÃO DO LEILOEIRO, DE 5% (CINCO POR CENTO) E TAXA DE IGUAL VALOR REFERENTE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO LEILÃO.



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N. 07/2018

SEXTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 9H40MIN HORAS.

ATENÇÃO: LEIA ATENTAMENTE AS CONDIÇÕES DO LEILÃO

1.1 Serão alienados os bens móveis constantes no Anexo I, deste edital, no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo qualquer reclamação posterior quando as suas qualidades. Os Lances mínimos estão registrados ao lado de cada lote, que serão leiloados unitariamente.

2.1 O Leilão será realizado eletronicamente (on-line) no site www.leiloespb.com.br. A duração do leilão ficará a critério da leiloeira e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenham oportunidade de oferecerem seus lances.

2.2. Abertura/encerramento do leilão será no dia **10 de agosto de 2018** as 09h40min (horário local da Paraíba), no site: www.leiloespb.com.br.

2.3 O Leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Daiana Martins Vitório, devidamente matriculada na Junta Comercial do Estado da Paraíba (JUCEP), sob o n. 09/2014.

2.4 A abertura para lances na modalidade eletrônica (on line), através do site; www.leiloespb.com.br será a partir do dia **03 de agosto de 2018** as 13 horas.

2.5 A Leiloeira não se responsabiliza pela velocidade e qualidade da Internet do interessado em arrematar bens no leilão na modalidade online. É de responsabilidade do arrematante possuir Internet com velocidade de transmissão suficiente para ofertar lances através do site: www.leiloespb.com.br. Uma vez que o sistema de leilão e o auditório de leilão é equipado com todo aparato tecnológico dando todo o suporte para recebimento dos lances no site.

3.1 Poderão participar do Leilão toda pessoa jurídica e física. Sendo a pessoa física maior de idade ou emancipados na forma da Lei.

3.2. Para participar do Leilão, os interessados deverão realizar cadastro pelo site: www.leiloespb.com.br e aceitar as condições prevista no site e fornecer no próprio site as documentações solicitadas. O cadastro deve ser realizado com antecedência mínima de 24 horas antes do leilão (atentando-se ao horário comercial para homologação do cadastro pela equipe da Leiloeira).

3.3 Será imprescindível que o adquirente do bem leiloadado seja titular de conta corrente bancária, com saldo disponível e de livre movimentação através do cheque caução que deverá ser emitido no ato da arrematação.

4.1 Os bens encontram-se a disposição dos interessados para vistoria no período de **09 de agosto de 2018**, no horário das 8 às 10 horas no turno da manhã e das 14 às 15:30 horas no turno da tarde. Sendo necessário agendamento prévio junto à Leiloeira no fone: 83 3045-9205.

4.2 Ao efetuar seu lance o arrematante declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua inteira confiança, tendo pleno conhecimento de que o lote arrematado foi recuperado sinistro, é usado, não foi revisado, sendo apregoado e arrematado no estado em que se encontra. A Chubb Seguros e/ou o Leiloeiro e a empresa de guarda não se enquadram nas condições de fornecedores ou comerciantes, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, eximindo-se, também, de qualquer

responsabilidade por reembolso, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.

4.3 No valor total a ser pago pelos lotes arrematados estarão incluídos o valor do arremate, acrescido de 5% a título de comissão e taxa de igual valor (5%) a título de taxa de administração do leilão, ou seja, totalizando 10% sobre o valor arrematado.

4.4 Os arrematantes deverão efetuar o pagamento através de depósito bancário. E comprovar o pagamento enviando o comprovante de pagamento para o e-mail: contato@leiloespb.com.br, no prazo máximo de 48 horas após o leilão.

5 A retirada dos lotes será realizada através de **AGENDAMENTO** junto a Leilões PB, e ocorrerá no dia 15 de agosto de 2018. A não retirada no prazo acima previsto acarretará em pagamento de diária de estadia no valor de R\$ 8,00 (Oito reais). A responsabilidade, assim como todas as despesas referentes à desmontagem, carregamento e transporte dos materiais arrematados serão de inteira responsabilidade do arrematante. **A retirada dos lotes realizada na Leilões PB será feita após a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE (entregue junto com a Nota de Arrematação após a confirmação do pagamento efetuado pelo arrematante/comprador) devidamente assinado e reconhecido a firma do arrematante.**

A retirada pelo arrematante deverá ser realizada até o máximo de 30 dias, quando perderá o direito ao bem arrematado, sendo o mesmo vendido para a satisfação do débito de guarda do lote/bem no pátio da Leilões PB.

6 As vendas realizadas durante o leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, de acordo com a Lei. Caso haja desistência durante ou após o leilão, o arrematante ficará obrigado a arcar com multa de 20% sobre o valor total da arrematação, a ser paga em espécie, quando lhe serão devolvidos os cheques dados como garantia e ficará impedido de comprar nos leilões da Chubb Seguros e do Leiloeiro Oficial em um período de 02 (Dois) anos. Terá seu cadastro suspenso no site do leiloeiro não podendo mais ofertar lances em nenhum leilão. Depois de efetuado o pagamento do lote, não será mais possível o cancelamento da venda nem a devolução do lote e dos valores pagos. Verifique o lote no ato da retirada. Não serão aceitas reclamações posteriores à saída do lote do pátio.

7 Após arrematar todos os lotes do seu interesse, o arrematante deverá se dirigir com a sua boleta a um dos guichês de atendimento para efetivar o seu cadastro e assinar o RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO contendo os dados dos lotes arrematados e os valores para o pagamento, além dos dados bancários do Leiloeiro para que o arrematante possa realizar o pagamento dos lotes. É de responsabilidade do arrematante conferir seus dados pessoais no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO e na NOTA DE ARREMATAÇÃO. Qualquer despesa gerada pela incorreção destas informações, será por conta do arrematante.

8 Todas as despesas com documentação, impostos e taxas, se houver, ficam por conta do arrematante, independente do Estado de origem do lote.

9 O arrematante obrigatoriamente terá que apresentar no ato da retirada do lote, cópia da identidade. A retirada poderá ser feita por representante do arrematante, desde que seja através de autorização escrita a próprio punho e assinada pelo arrematante. Na autorização, deverá constar o número da identidade do arrematante e da pessoa autorizada a retirar o veículo.

10 O Leiloeiro e/ou a Chubb Seguros poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado.

11 As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em leilão caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

12 FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

ANEXO I - LISTA DOS LOTES DO LEILÃO DA CHUBB SEGUROS

LOTE	DESCRIÇÃO	INICIAL
01	02 Equipamentos Tipo centrais de ar condicionado marca Trane de 15 TR - Ano fabricação maio/2005 - trifásico, 60Hz - alimentação 220V - Corrente total 11,61A - peso do equipamento 387 kg - Vazão de ar 6.000;12.000 m³/h - Pressão estática total 35 - 50mmCA.Sinistro: 02.018.17.00246.0. Local de guarda: Guarulhos/SP.	R\$ 500,00
02	04 TV's: TV SAMSUNG 49' possui controle, manual e cabo de força; A TV SONY BRAVIA 48' está com avarias. Possui controle, sem fonte de alimentação; TV MONITOR SAMSUNG 24' com display danificado, possui controle e manual, sem cabo de força; TV SMART LG 49' com display danificado, possui controle, sem fonte de alimentação. Sinistro: 29.96.000216-01. Local de guarda: sede da Leiloes PB.	R\$ 500,00

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

BANCO BRADESCO
AGÊNCIA: 1729. CONTA: 46.235-7
TITULAR: CED INTERMEDIÇÃO E
AGENCIAMENTO EM NEGÓCIOS
CNPJ:19.269.396/0001-03

